



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Licitação	Pregão Presencial nº 024/2020
Responsável	Semaías da Silva Moraes
Data	08/05/2020
Tipo	ATA – PREGÃO PRESENCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Processo Administrativo nº 052/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjucação.

Às 08h30min, do dia 08 (oito) do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 125/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE VOVÓ MUCINHA, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (08:30), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação da seguinte empresa: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ: 11.454.639/0001-86, com representação legal do Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, CPF: 475.178.833-72. A seguir foi feito o comunicado ao presentes sobre as regras da licitação. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a partir daqui denominados de licitantes. O PREGOEIRO solicitou que o licitante entregasse os dois envelopes, ou seja, o de proposta e habilitação e, solicitou ainda, que rubricasse nos lacres deles, após passou para abertura do envelope de proposta de preços, dando vista da proposta para o licitante analisar e rubricar. O PREGOEIRO informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. A proposta foi submetida à equipe de apoio para análise de seu conteúdo. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada por estar de acordo com as especificações do edital. Registra-se que a etapa de lances restou frustrada, visto a participação de apenas uma empresa no presente certame. Superado essa fase, foi aberto o envelope de documentação da empresa, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. A empresa J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Em seguida, o PREGOEIRO declarou vencedora a empresa participante: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME, com valor global da proposta em: R\$ 137.906,49 (cento e trinta e sete mil e novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, com base na atribuição descrita no inciso IV, do artigo 3º, do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, conforme levantamento de preços obtidos pelo setor de compras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão e representante da empresa presente.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS
PREGOEIRO

RUBENS MOURA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO

EDINÉRIA DA SILVA BRITO
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME